



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 569/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **ELIZABETE NATALINO ALVES**, matrícula n.º 088, CPF n.º 922.387.426-20, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL “III”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **03/10/2018**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os servidores em atividade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CAIANA - MG, 03 de outubro de 2018.


MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal